



PROCESSO	Protocolo 627259 – CAU/RS encaminha a “Carta de Porto Alegre” com os encaminhamentos das CEP’s UF da região sul sobre a fiscalização de serviços oferecidos na internet e por escritórios modelos e empresas juniores
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 11 da 68ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: para conhecimento e manifestação da Comissão
DELIBERAÇÃO Nº 011/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício PRES-CAU/RS nº 428/2017, de 19 de dezembro de 2017, encaminhando à CEP-CAU/BR o documento “Carta de Porto Alegre” contendo a manifestação das Comissões Estaduais de Exercício Profissional da região sul (PR, SC e RS) sobre a fiscalização de serviços de Arquitetura e Urbanismo oferecidos na internet e por escritórios modelos e empresas juniores.

DELIBERA:

1 – Informar que as contribuições encaminhadas pelas CEP’s Sul foram apreciadas pela CEP-CAU/BR e que serão consideradas por ocasião da revisão da Resolução CAU/BR nº 22/2012, que dispõe sobre fiscalização, e para discussão futura com a Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/BR a respeito dos escritórios modelos e empresas juniores; e

3 – Agradecer as contribuições enviadas e encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para envio ao CAU/RS.

Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

JOSEMÉE GOMES DE LIMA
Membro